

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário**

Parecer nº 340/2020 - SEE/CEE - PLENÁRIO

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

PROCESSO Nº 1260.01.0065673/2020-71

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 26.11.2020

Recredenciamento da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco - FUNAM, entidade mantenedora da Escola Técnica Alto Médio São Francisco, de Pirapora.

Histórico

Mediante Ofício SEE 119/2020, datado de 06.5.2020, foi encaminhado, a este Conselho, o referido processo.

Recebido, em 08.5.2020, foi despachado à Superintendência Técnica, para análise preliminar, que sugeriu a conversão, em diligência, para que a fundação encaminhasse, a este Conselho, os seguintes documentos:

1. Ata de Eleição da Diretoria para o mandato atual;
2. comprovante de idoneidade expedido, por autoridade legalmente constituída, em favor do(s) representante(s) da nova diretoria.

Enviado à Câmara do Ensino Médio, foi acatada a sugestão da diligência, comunicada, à instituição, pelo Ofício CEE nº 730/2020.

Por meio do Ofício nº 03/2020, datado de 09.10.2020, o Sr. Ivonei Trezena Silveira, Diretor-Presidente da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – FUNAM, encaminha, em resposta ao Ofício CEE 730/2020, documentação complementar recebida, neste Conselho, em 26.10.2020, composta por:

- cópia da Ata da Assembleia para eleição de membros do conselho curador e diretoria;
- cópia do Termo de Posse para o mandato de 30.6.2019 a 29.6.2023;
- Certidões de Antecedentes Criminais, expedidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal, em favor de Ivonei Trezena Silveira e Márcio Henrique Portilho de Carvalho, representantes legais da mantenedora.

O processo retornou à Superintendência Técnica, que considerou cumprida a diligência.

Posteriormente, veio, novamente, a esta Câmara do Ensino Médio, agora, para relato.

Mérito

A entidade mantenedora foi recredenciada por meio da Portaria SEE 405/2015, publicada no “MG” de 04.3.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O processo foi protocolado em tempo hábil.

A Escola Técnica Alto Médio São Francisco, localizada na Avenida Jefferson Gitirana, 1422, Bairro Cícero Passos, em Pirapora, oferece o Ensino Fundamental (anos finais), o Ensino Médio e cursos de Educação Profissional de Nível Técnico.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação;
- Estatuto Social, acompanhado da ata de eleição da diretoria;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos por autoridade legalmente constituída;
- prova de capacidade econômico-financeira da fundação;
- cópias dos atos legais da mantida e da unidade de ensino;
- Relatório de verificação in loco elaborado, em 18.12.2019, pelas inspetoras escolares Jéssica Magalhães Leite e Edna de Queiroz Mota, da SRE de Pirapora, favorável ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – FUNAM, entidade mantenedora da Escola Técnica Alto Médio São Francisco, no município de Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 04/12/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22693265** e o código CRC **5A881994**.